



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco s/n – Centro – CEP: 65808-000 - CNPJ 01608768/0001-05

DECRETO Nº 022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor da Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Nova Colinas - MA e dá outras providências.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei no 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e,

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 03 de 06 de novembro de 2025, que trata de criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Nova Colinas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê para a Gestão da Escuta Protegida, para o exercício de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Betania do Nascimento Pereira

Suplente: Rayanne de Sousa Trajano da Fonseca;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Taecio Pinheiro dos Reis de Souza

Suplente: Rosilda Silva Ribeiro

III. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ozelia Gomes Alves Feitosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco s/n – Centro – CEP: 65808-000 - CNPJ 01608768/0001-05

Suplente: Ana Beatriz Carvalho Coelho Ribeiro

IV. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: José dos Reis Rego Gomes

Suplente: Loredana Santos da Silva.

V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Silvana Costa Silva Ribeiro;

Suplente: Jaciara de Sousa Santos

VI. Conselho Tutelar

Titular: Ana Paula Diógenes do Nascimento

Suplente: Andrei de Souza Brito

VII. Polícia Militar do Maranhão

Titular: Tirso Ramon Carvalho Sturmer.

Suplente: Marcos do Nascimento Sousa.

Art. 2º. As atribuições e demais assuntos ligados ao Comitê Gestor da Escuta Protegida no Município de Nova Colinas está previsto na Resolução do CMDCA de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Colinas – MA, 18 de novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita de Nova Colinas